



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS | 2  |
| Atos Oficiais                        | 2  |
| Decretos                             | 2  |
| Licitações e Contratos               | 15 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões  | 15 |
| Contratos                            | 15 |
| Prorrogações                         | 16 |
| Homologação / Adjudicação            | 17 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº. 3.345/2.021.**  
**DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021. (LEI Nº. 2.154/2.020)**

**OBJETO:** Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

**02 0 1 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

|    |                       |  |               |
|----|-----------------------|--|---------------|
| 18 | 04.122.0004.2004.0000 | Manutenção do Gabinete e Dependências..... | 50,00         |
|    | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação                        | F.R.: 0 01 00 |
|    | 01                    | Tesouro                                    |               |
|    | 110 000               | Geral                                      |               |

**02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|    |                       |  |               |
|----|-----------------------|--|---------------|
| 40 | 04.122.0005.2034.0000 | Manutenção da Administração Geral..... | 1.000,00      |
|    | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação                    | F.R.: 0 01 00 |
|    | 01                    | Tesouro                                |               |
|    | 110 000               | Geral                                  |               |

|    |                       |  |               |
|----|-----------------------|--|---------------|
| 42 | 04.122.0005.2034.0000 | Manutenção da Administração Geral..... | 100,00        |
|    | 3.3.90.93.00          | Indenizações e Restituições            | F.R.: 0 01 00 |
|    | 01                    | Tesouro                                |               |
|    | 110 000               | Geral                                  |               |

**02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

|    |                       |                            |               |
|----|-----------------------|----------------------------|---------------|
| 61 | 08.244.0006.2006.0000 | Manutenção do FMAS.....    | 2.000,00      |
|    | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo        | F.R.: 0 01 00 |
|    | 01                    | Tesouro                    |               |
|    | 510 000               | Assistência Social – Geral |               |

|    |                       |  |               |
|----|-----------------------|--|---------------|
| 63 | 08.244.0006.2006.0000 | Manutenção do FMAS.....                          | 1.300,00      |
|    | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                              | F.R.: 0 05 00 |
|    | 05                    | Transferências e Convênios Federais - Vinculados |               |
|    | 500 007               | FNAS – IGD Bolsa Família                         |               |

|    |                       |                            |               |
|----|-----------------------|----------------------------|---------------|
| 72 | 08.244.0006.2006.0000 | Manutenção do FMAS.....    | 2.000,00      |
|    | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação        | F.R.: 0 01 00 |
|    | 01                    | Tesouro                    |               |
|    | 510 000               | Assistência Social - Geral |               |

**02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

|     |                       |  |           |
|-----|-----------------------|--|-----------|
| 107 | 08.243.0008.2008.0000 | Manutenção do FMDCA.....                       | 23.000,00 |
|     | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 3 de 17

01 Tesouro  
510 000 Assistência Social – Geral

### 02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

170 12.361.0010.2012.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....15.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
220 000 Ensino Fundamental – Convênios/Entidades

### 02 10 00 MERENDA ESCOLAR

187 12.306.0011.1026.0000 Investimentos na Merenda Escolar.....750,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

### 02 11 00 ENSINO INFANTIL – FUNDEB

202 12.365.0012.2028.0000 Ensino Infantil-Magistério-FUNDEB.....9.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 02 00  
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
272 000 Educ. FUNDEB-Magistério/Prof. Educ. – Pré-Escola

### 02 13 00 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

229 12.362.0013.2015.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante.....2.600,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
230 000 Ensino Médio – Convênios/Entidades/Fundos

230 12.362.0013.2015.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante.....200,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
230 000 Ensino Médio – Convênios/Entidades/Fundos

### 02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

241 13.392.0015.1012.0000 Investimento na Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.....750,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

251 13.392.0015.2052.0000 Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais.....8.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

254 27.812.0015.1027.0000 Investimentos Setor Esportivo.....2.050,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

### 02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 4 de 17

|  |                       |  |               |
|--|-----------------------|--|---------------|
| 268  | 10.301.0016.2018.0000 | Atenção Básica.....                              | 27.000,00     |
|  | 3.1.90.11.00          | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil    | F.R.: 0 05 00 |
|  | 05                    | Transferências e Convênios Federais – Vinculados |               |
|  | 301 015               | Inc. Fin. Da APS – Cap. Ponderada                |               |
| 290  | 10.301.0016.2018.0000 | Atenção Básica.....                              | 7.000,00      |
|  | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação                              | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro  |               |
|  | 310 000               | Saúde – Geral                                    |               |
| 292  | 10.301.0016.2018.0000 | Atenção Básica.....                              | 2.000,00      |
|  | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação                              | F.R.: 0 05 00 |
|  | 05                    | Transferências e Convênios Federais – Vinculados |               |
|  | 301 003               | FNS – ACS  |               |
| <b>02 18 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>  |                       |  |               |
| 338  | 20.605.0018.2020.0000 | Manutenção na Agricultura e Abastecimento.....   | 700,00        |
|  | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação                              | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro  |               |
|  | 110 000               | Geral  |               |
| <b>02 19 00 SERVIÇOS URBANOS</b>                             |                       |  |               |
| 350  | 15.452.0020.2022.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos.....             | 500,00        |
|  | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                              | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro  |               |
|  | 110 000               | Geral  |               |
| 353  | 15.452.0020.2022.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos.....             | 7.500,00      |
|  | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação                              | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro  |               |
|  | 110 000               | Geral  |               |
| <b>02 21 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM</b> |                       |  |               |
| 366  | 26.782.0021.2024.0000 | Manutenção do Setor de Estrada.....              | 20.000,00     |
|  | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                              | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro  |               |
|  | 110 000               | Geral  |               |
| 369  | 26.782.0021.2024.0000 | Manutenção no Setor de Estrada.....              | 600,00        |
|  | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação                              | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro  |               |
|  | 110 000               | Geral  |               |
| <b>02 23 00 S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>              |                       |  |               |
| 380  | 17.512.0030.2041.0000 | Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto.....    | 13.000,00     |
|  | 3.3.90.39.43          | Serviços de Energia Elétrica                     | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro  |               |
|  | 140 000               | Royalties Exploração Petróleo/Gás Natural        |               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 5 de 17

381 17.512.0030.2041.0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto.....700,00  
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

### 02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

396 08.241.0036.2035.0000 Manutenção da Assistência ao Idoso.....3.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
510 000 Assistência Social - Geral

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 04.122.0004.2004.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências.....-50,00  
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R.Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

### 02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

37 04.122.0005.2034.0000 Manutenção da Administração Geral.....-100,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

39 04.122.0005.2034.0000 Manutenção da Administração Geral.....-1.000,00  
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação F.R.Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Geral

### 02 03 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

69 08.244.0006.2006.0000 Manutenção do FMAS.....-5.300,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
510 000 Assistência Social – Geral

### 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

105 08.243.0008.2008.0000 Manutenção do FMDCA.....-15.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Física F.R.Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
500 005 FMDCA

106 08.243.0008.2008.0000 Manutenção do FMDCA.....-8.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Física F.R.Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
510 000 Assistência Social – Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 6 de 17

### 02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

|     |                       |  |                    |
|-----|-----------------------|--|--------------------|
| 165 | 12.361.0010.2012.0000 | Manutenção do Ensino Funda mental.....   | -15.000,00         |
|     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                      | F.R.Grupo: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                                  |                    |
|     | 220 000               | Ensino Fundamental – Convênios/entidades |                    |

### 02 10 00 MERENDA ESCOLAR

|     |                       |                                       |                    |
|-----|-----------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 192 | 12.306.0011.2013.0000 | Manutenção da Merenda Escolar.....    | -750,00            |
|     | 3.3.90.36.00          | Outros Serv. de Terceiros – P. Física | F.R.Grupo: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                               |                    |
|     | 110 000               | Geral                                 |                    |

### 02 11 00 ENSINO INFANTIL – FUNDEB

|     |                       |  |                    |
|-----|-----------------------|--|--------------------|
| 200 | 12.365.0012.2028.0000 | Ensino Infantil – Magistério – FUNDEB.....         | -5.100,00          |
|     | 3.1.90.11.00          | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil           | F.R.Grupo: 0 02 00 |
|     | 02                    | Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  |                    |
|     | 272 000               | Educ. FUNDEB – Magist./Prof. Educação – Pré-Escola |                    |

|     |                       |   |                    |
|-----|-----------------------|---|--------------------|
| 203 | 12.365.0012.2028.0000 | Ensino Infantil-Magistério – FUNDEB.....          | -3.900,00          |
|     | 3.1.90.94.00          | Indenizações e Restituições Trabalhistas          | F.R.Grupo: 0 02 00 |
|     | 02                    | Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados |                    |
|     | 271 000               | Educ. FUNDEB – Magist./Prof. Educação – Creche    |                    |

### 02 13 00 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

|     |                       |  |                    |
|-----|-----------------------|--|--------------------|
| 231 | 12.362.0013.2015.0000 | Manutenção do Ensino Profissionalizante..... | -2.800,00          |
|     | 3.1.90.94.00          | Indenizações e Restituições Trabalhista      | F.R.Grupo: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                                      |                    |
|     | 230 000               | Ensino Médio – Convênios/Entidades/Fundos    |                    |

### 02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

|     |                       |  |                     |
|-----|-----------------------|--|---------------------|
| 246 | 13.392.0015.2017.0000 | Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo..... | -750,00             |
|     | 3.3.90.36.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física         | F.R. Grupo: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro  |                     |
|     | 110 000               | Geral  |                     |

|     |                       |   |                    |
|-----|-----------------------|---|--------------------|
| 258 | 27.812.0015.2040.0000 | Manutenção das Atividades Esportivas..... | -8.000,00          |
|     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                       | F.R.Grupo: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                                   |                    |
|     | 110 000               | Geral                                     |                    |

|     |                       |  |                    |
|-----|-----------------------|--|--------------------|
| 259 | 27.812.0015.2040.0000 | Manutenção das Atividades Esportivas.....    | -2.050,00          |
|     | 3.3.90.36.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.Grupo: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                                      |                    |
|     | 110 000               | Geral  |                    |

### 02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|     |                       |  |                    |
|-----|-----------------------|--|--------------------|
| 271 | 10.301.0016.2018.0000 | Atenção Básica.....                              | -26.000,00         |
|     | 3.1.90.13.00          | Obrigações Patronais                             | F.R.Grupo: 0 05 00 |
|     | 05                    | Transferências e Convênios Federais – Vinculados |                    |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 7 de 17

|  |                       |   |
|--|-----------------------|---|
| 301 003  | FNS – ACS             |   |
| 287  | 10.301.0016.2018.0000 | Atenção Básica.....-2.000,00                                      |
|  | 3.3.90.39.00          | Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica F.R.Grupo: 0 05 00        |
|  | 05                    | Transferências e Convênios Federais – Vinculados                  |
|  | 301 014               | Inc. Fin. da APS – P/C Transição                                  |
| 288  | 10.301.0016.2018.0000 | Atenção Básica.....-7.000,00                                      |
|  | 3.3.90.39.43          | Serviços de Energia Elétrica F.R.Grupo: 0 01 00                   |
|  | 01                    | Tesouro   |
|  | 310 000               | Saúde – Geral   |
| 291  | 10.301.0016.2018.0000 | Atenção Básica.....-1.000,00                                      |
|  | 3.3.90.46.00          | Auxílio Alimentação F.R.Grupo: 0 05 00                            |
|  | 05                    | Transferências e Convênios Federais – Vinculados                  |
|  | 301 002               | FNS – PAB Variável  |
| <b>02 18 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTEIMENTO</b>   |                       |   |
| 335  | 20.605.0018.2020.0000 | Manutenção na Agricultura e Abastecimento.....-700,00             |
|  | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo F.R.Grupo: 0 01 00                            |
|  | 01                    | Tesouro   |
|  | 110 000               | Geral   |
| <b>02 19 00 SERVIÇOS URBANOS</b>                             |                       |   |
| 343  | 12.452.0020.1017.0000 | Investimentos dos Serviços Urbanos.....-500,00                    |
|  | 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente F.R.Grupo: 0 01 00             |
|  | 01                    | Tesouro   |
|  | 110 000               | Geral   |
| 348  | 15.452.0020.2022.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos.....-7.500,00                     |
|  | 3.1.90.13.00          | Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 00                          |
|  | 01                    | Tesouro   |
|  | 110 000               | Geral   |
| <b>02 21 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM</b> |                       |   |
| 365  | 26.782.0021.2024.0000 | Manutenção no Setor de Estrada.....-600,00                        |
|  | 3.1.90.94.00          | Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R.Grupo: 0 01 00       |
|  | 01                    | Tesouro   |
|  | 110 000               | Geral   |
| 368  | 26.782.0021.2024.0000 | Manutenção no Setor de Estrada.....-20.000,00                     |
|  | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.Grupo: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro   |
|  | 110 000               | Geral   |
| <b>02 23 00 S.A.E. SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>              |                       |   |
| 375  | 17.512.0030.2041.0000 | Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto.....-700,00              |
|  | 3.1.90.94.00          | Indenizações e Restituições Trabalhistas F.R.Grupo: 0 01 00       |
|  | 01                    | Tesouro   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 8 de 17

|  |                       |   |                    |
|--|-----------------------|---|--------------------|
|  | 110 000               | Geral   |                    |
| 378                                      | 17.512.0030.2041.0000 | Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto..... | -13.000,00         |
|  | 3.3.90.39.43          | Serviços de Energia Elétrica                  | F.R.Grupo: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro                                       |                    |
|  | 110 000               | Geral   |                    |
| <b>02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b> |                       |   |                    |
| 394                                      | 08.241.0036.2035.0000 | Manutenção da Assistência ao Idoso.....       | -3.000,00          |
|  | 3.1.90.94.00          | Indenizações e Restituições Trabalhistas      | F.R.Grupo: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro                                       |                    |
|  | 510 000               | Assistência Social - Geral                    |                    |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 08 de Setembro de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.021.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 9 de 17

**DECRETO Nº. 3.346/2.021.**  
**DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021.**

**OBJETO:** Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.021.

**ROSENALDO RODRIGUES**, prefeito municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições legais que lhes confere o Art. 42, Inciso VIII da LOM e com base no Art. 8º, da Lei nº. 2.129 de 10 de Julho de 2.020 – LDO;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

**Art. 2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 08 de Setembro de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos,  
08 de Setembro de 2.021.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 10 de 17

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

|  |                  |  |
|--|------------------|--|
| LOCAL: 02 EXECUTIVO  |                  |  |
| 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                       |                  |  |
| Ficha: 21 04.122.0004.2055.0000 Planejamento Governamental.....                    | 4.000,00         |  |
| 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção                                    |                  |  |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO  |                  |  |
| 02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                  |  |
| Ficha: 43 04.122.0005.2055.0000 Apoio Administrativo.....                          | 100,00           |  |
| 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção                                    |                  |  |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO  |                  |  |
| 02 03 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISENCIA SOCIAL – FMAS                                  |                  |  |
| Ficha: 61 08.244.0006.2006.0000 Assistência a População Carente.....               | 450,00           |  |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo   |                  |  |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO  |                  |  |
| 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                  |                  |  |
| Ficha: 107 08.243.0008.2008.0000 Integração Social e Defesa dos Direitos.....      | 10.000,00        |  |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  |                  |  |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO  |                  |  |
| 02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL  |                  |  |
| Ficha: 170 12.361.0010.2012.0000 Educação Ensino Fundamental.....                  | 1.150,00         |  |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  |                  |  |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO  |                  |  |
| 02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                  |  |
| Ficha: 310 10.304.0017.1014.0000 Fiscalização Vig. Sanitária e Epidemiológica..... | 200,00           |  |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente                                    |                  |  |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO  |                  |  |
| 02 19 00 SERVIÇOS URBANOS  |                  |  |
| Ficha: 350 15.452.0020.2022.0000 Serviços e Infraestrutura Urbana.....             | 23.000,00        |  |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo   |                  |  |
| Ficha: 351 15.452.0020.2022.0000 Serviços e Infraestrutura Urbana.....             | 21.800,00        |  |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  |                  |  |
| LOCAL: 02 EXECUTIVO  |                  |  |
| 02 23 00 S.A.E. SEVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO  |                  |  |
| Ficha: 379 17.512.0030.2041.0000 Fornecimento de Água e Captação de Esgoto.....    | 1.000,00         |  |
| 3.3.90.39.43 Serviços de Energia Elétrica  |                  |  |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>  | <b>61.700,00</b> |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 11 de 17

### REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 33 04.122.0005.2034.0000 Apoio Administrativo.....-40.500,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 39 04.122.0005.2034.0000 Apoio Administrativo.....-10.200,00

3.3.90.40.00 Serviço de Tecnologia da Informação

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 79 08.244.0006.2044.0000 Assistência a População Carente.....-2.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 14 00 ENSINO MÉDIO

Ficha: 237 12.362.0028.2031.0000 Educação do Ensino Médio.....-3.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Ficha: 257 27.812.0015.2040.0000 Cultura, Desportos, Lazer e Turismo.....-1.000,00

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 18 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 336 20.605.0018.2020.0000 Fomento às Atividades Agrícolas.....-1.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros

Ficha: 337 20.605.0018.2020.0000 Fomento às Atividades Agrícolas.....-2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

Ficha: 339 20.605.0018.2055.0000 Fomento às Atividades Agrícolas.....-1.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 21 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Ficha: 362 26.782.0021.1019.0000 Malha Viária Municipal.....-500,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-61.700,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 12 de 17

**DECRETO Nº. 3.347/2.021.**  
**DE 08 DE SETEMBRO DE 2.021. (LEI Nº. 2.154/2.020)**

**OBJETO:** Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 221.400,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

**02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

|    |                       |  |               |
|----|-----------------------|--|---------------|
| 22 | 06.182.0038.2076.0000 | Manutenção das Atividades da Defesa Civil..... | 1.100,00      |
|    | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                            | F.R.: 0 01 00 |
|    | 01                    | Tesouro  |               |
|    | 110 000               | Geral  |               |

**02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|    |                       |  |               |
|----|-----------------------|--|---------------|
| 49 | 28.846.0005.2033.0000 | PASEP.....                             | 10.000,00     |
|    | 3.3.90.47.00          | Obrigações Tributárias e Contributivas | F.R.: 0 01 00 |
|    | 01                    | Tesouro                                |               |
|    | 110 000               | Geral                                  |               |

**02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

|    |                       |   |               |
|----|-----------------------|---|---------------|
| 65 | 08.244.0006.2006.0000 | Manutenção do FMAS.....                             | 2.000,00      |
|    | 3.3.90.32.00          | Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | F.R.: 0 01 00 |
|    | 01                    | Tesouro   |               |
|    | 510 000               | Assistência Social – Geral                          |               |

**02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

|     |                       |  |               |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 113 | 08.243.0008.2009.0000 | Manutenção do Conselho Tutelar.....            | 1.100,00      |
|     | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro  |               |
|     | 510 000               | Assistência Social – Geral                     |               |

**02 07 00 ENSINO INFANTIL – CRECHE**

|     |                       |  |               |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 123 | 12.365.0009.1007.0000 | Investimentos da Creche.....                     | 4.000,00      |
|     | 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente               | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro  |               |
|     | 212 000               | Educação Infantil – Creche – Convênios/Entidades |               |
| 141 | 12.365.0039.2010.0001 | Manutenção da Creche.....                        | 1.500,00      |
|     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                              | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro  |               |
|     | 312 000               | Recursos para Combate ao Coronavírus             |               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 13 de 17

### 02 08 00 ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

|     |                       |                                      |               |
|-----|-----------------------|--------------------------------------|---------------|
| 156 | 12.365.0039.2011.0001 | Manutenção da Pré-Escola.....        | 1.500,00      |
|     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                  | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                              |               |
|     | 312 000               | Recursos para Combate ao Coronavírus |               |

### 02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

|     |                       |  |               |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 170 | 12.361.0010.2012.0000 | Manutenção do Ensino Fundamental.....          | 1.000,00      |
|     | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro  |               |
|     | 220 000               | Ensino Fundamental – Convênios/Entidades       |               |

|     |                       |                                       |               |
|-----|-----------------------|---------------------------------------|---------------|
| 184 | 12.361.0039.2012.0001 | Manutenção do Ensino Fundamental..... | 10.000,00     |
|     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                   | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                               |               |
|     | 312 000               | Recursos para Combate ao Coronavírus  |               |

### 02 10 00 MERENDA ESCOLAR

|     |                       |                                       |               |
|-----|-----------------------|---------------------------------------|---------------|
| 186 | 12.306.0011.1026.0000 | Investimentos na Merenda Escolar..... | 55.000,00     |
|     | 4.4.90.51.00          | Obras e Instalações                   | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                               |               |
|     | 110 000               | Geral                                 |               |

|     |                       |                                       |               |
|-----|-----------------------|---------------------------------------|---------------|
| 187 | 12.306.0011.1026.0000 | Investimentos na Merenda Escolar..... | 7.500,00      |
|     | 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente    | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                               |               |
|     | 110 000               | Geral                                 |               |

|     |                       |   |               |
|-----|-----------------------|---|---------------|
| 193 | 12.306.0011.2013.0000 | Manutenção da Merenda Escolar.....          | 2.000,00      |
|     | 3.3.90.39.00          | Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro                                     |               |
|     | 110 000               | Geral                                       |               |

### 02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

|     |                       |  |               |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 245 | 13.392.0015.2017.0000 | Manutenção da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo..... | 2.500,00      |
|     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                                  | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro  |               |
|     | 110 000               | Geral  |               |

### 02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|     |                       |                     |               |
|-----|-----------------------|---------------------|---------------|
| 277 | 10.301.0016.2018.0000 | Atenção Básica..... | 28.200,00     |
|     | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro             |               |
|     | 310 000               | Saúde – Geral       |               |

### 02 18 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

|     |                       |  |               |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 331 | 20.605.0018.1015.0000 | Investimento na Agricultura e Abastecimento..... | 1.500,00      |
|     | 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente               | F.R.: 0 01 00 |
|     | 01                    | Tesouro  |               |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 14 de 17

|  |                       |   |               |
|--|-----------------------|---|---------------|
| 110 000  | Geral                 |   |               |
| <b>02 19 00 SERVIÇOS URBANOS</b>                             |                       |   |               |
| 343  | 15.452.0020.1017.0000 | Investimentos dos Serviços Urbanos.....     | 1.500,00      |
|  | 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente          | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro                                     |               |
|  | 110 000               | Geral                                       |               |
| 350  | 15.452.0020.2022.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos.....        | 37.000,00     |
|  | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                         | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro                                     |               |
|  | 110 000               | Geral                                       |               |
| 351  | 15.452.0020.2022.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos.....        | 50.000,00     |
|  | 3.3.90.39.00          | Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro                                     |               |
|  | 110 000               | Geral                                       |               |
| <b>02 21 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM</b> |                       |   |               |
| 366  | 26.782.0021.2024.0000 | Manutenção do Setor de Estrada.....         | 4.000,00      |
|  | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                         | F.R.: 0 01 00 |
|  | 01                    | Tesouro                                     |               |
|  | 110 000               | Geral                                       |               |

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| <b>Excesso:</b> | <b>221.400,00</b> |
|                 | Fontes de Recurso |
|                 | 01 00 221.400,00  |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 08 de Setembro de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 de Setembro de 2.021.

**ROSENALDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**  
Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 15 de 17

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2021

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2019

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa CLINICA MÉDICA EBERSON HATAYAMA LTDA, visando à alteração do vencimento do contrato, datado em 22/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, entidade de Direito Público Interno, sediada à Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE” e, de outro lado à empresa Clínica Médica Éberson Hatayama Ltda - ME, CNPJ 23.772.723/0001-04, com sede na Rua José Siriane, nº 746, Bairro Centro, CEP – 15.170-000, na cidade de Tanab--SP, neste ato, representada pela senhora Lucineia Hatayama, brasileira, casada, portadora do RG. nº 30.189.823-6 SSP/SP, CPF nº 269.281.538-65, residente e domiciliada a Rua Celeste Táparo, nº 143, QG Lote 11, Residencial Jardins Damha II, CEP-15061-738, na cidade de São José do Rio Preto-SP, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

Cláusula 1ª. Fica a partir de 23 de novembro de 2021, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente

instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 17 de novembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

Rosinaldo Rodrigues

Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

Clinica Médica É. Hatayama Ltda - ME

Contratada

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: ANA LUISA FERREIRA FISIOTERAPIA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE DE FISIOTERAPIA RAQUEL FERNANDES VILAR.

VALOR R\$: 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 155/2021 DATA: 16/11/2021

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 16 de 17

### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO DE AMÉRICO DE CAMPOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 160 KITS ALIMENTAÇÃO E HIGIENE, VISANDO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL EM ENFRENTAMENTO A PANDEMIA MUNDIAL DA COVID-19.

VALORR\$: 28.313,60 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 156/2021 DATA: 17/11/2021

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

### Prorrogações

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2021

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa DAIANE GATO MARIMOTO & CIA LTDA ME, visando a alteração do vencimento do contrato, datado em 22/11/2019

PREFEITURAMUNICIPALDEAMÉRICODECAMPOS, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ n.º 45.160.173/0001-05, com sede na cidade de AMÉRICO DE CAMPOS/SP., a Av Fortunato Ruza Nº 270, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, de outro lado a empresa Daiane Gato Marimoto & Cia Ltda ME, com sede em Américo de Campos, à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 754, Bairro Centro, CNPJ 18.750.097/0001-15, neste ato, representada pela senhora Daiane Gato Marimoto, brasileira, solteira, empresária e médica com registro no CRM sob o nº 155208/SP portadora

da cédula de identidade RG nº 42.539.896-1 SSP-SP e CPF nº 342.546.138-90, residente e domiciliada na cidade de Américo de Campos-SP, à Rua Miguel Jabur, nº 967, Centro, CEP 15550-000, têm justo e contratada a presente para prestação de serviços na área de serviços médico, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

Cláusula 1ª. Fica a partir de 23 de novembro de 2021, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 17 de novembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Rosinaldo Rodrigues

Prefeita Municipal

PELA CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
Daiane Gato Marimoto

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

\_\_\_\_\_  
Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1267

Página 17 de 17

### Homologação / Adjudicação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 98/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa; SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO DE AMÉRICO DE CAMPOS LTDA, CNPJ nº 49.020.969/0001-13, com sede na Rua São João, nº 497, Centro, CEP-15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, aquisição de 160 kits alimentação e higiene, visando distribuição gratuita em ação socioassistencial em enfrentamento a pandemia mundial da covid-19.

Valor total estimado R\$ 28.313,60 (vinte e oito mil trezentos e treze reais e sessenta centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 17 de novembro de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal